



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Apresentação: 17/06/2024 15:29:51.117 - CMADS

REQ n.45/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o acordo de repactuação de Mariana no estado de Minas Gerais (MG).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de reunião de Audiência Pública para debater o acordo de repactuação de Mariana no estado de Minas Gerais (MG). Na oportunidade, sugerimos que seja convidado o Sr. Jorge Messias, Advogado-Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

A repactuação do acordo para o rompimento da barragem de Mariana, em 2015, continua em andamento. As partes envolvidas são o poder público, mineradoras e representantes dos atingidos, que mesmo após 9 anos ainda não chegaram a um consenso.

Fato que o acordo é extremamente importante para garantir que as vítimas do rompimento da barragem de Mariana recebam a devida reparação pelos danos sofridos. Isso inclui indenização por perdas materiais e imateriais, acesso à água potável e saneamento básico, reconstrução de suas casas e meios de vida, e medidas de saúde e bem-estar.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248283541700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



* C D 2 4 8 2 8 3 5 4 1 7 0 0 *



Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

A reparação também deve contemplar a recuperação dos danos ambientais causados pelo desastre, incluindo a despoluição dos rios e a recomposição da flora e fauna.

Recentemente, a Advocacia-Geral da União divulgou que apresentou uma contraproposta para o acordo ser formalizado:

A União e um conjunto de outros entes e instituições públicas apresentaram ao desembargador federal Ricardo Rabelo, mediador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região responsável pela mesa de repactuação do caso de Mariana (MG), uma contraproposta no valor de R\$ 109 bilhões para que seja celebrado um acordo com as mineradoras (Samarco, Vale e BHP) responsáveis pelo rompimento da Barragem de Fundão, em 2015.

A contraproposta prevê que o valor seja pago em 12 anos. O prazo leva em consideração a proposta das próprias empresas para que o repasse dos recursos fosse feito em 20 anos, descontados os oito anos que já se passaram desde a tragédia. De acordo com a petição encaminhada pelo Poder Público ao TRF6, o “atraso precisa ser considerado no cronograma de pagamento, em respeito aos atingidos”.

Os valores deverão ser integralmente utilizados para financiar medidas reparatórias e compensatórias de caráter ambiental e socioeconômico que serão assumidas pelo Poder Público a partir da celebração de eventual acordo.

Portanto, precisamos debater urgentemente os avanços do acordo de Mariana, com a finalidade de trazer justiça social e ambiental para as pessoas que estão até hoje esperando uma solução.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado ZÉ VITOR

<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/poder-publico-faz-contraproposta-de-r-109-bilhoes-para-celebrar-acordo-de-repactuacao-de-mariana-mg>



* C D 2 4 8 2 8 3 5 4 1 7 0 0 *